



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 720136 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.10/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 10/2021, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **31/05/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, havia 01 (lote) para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o lote.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 03 (três) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1- A DELGADO SOULUÇÕES, CNPJ 08.248.062.0001-29.
- 2- HELP VIDA PRONTO SOCORRO MÓVEL DE CUIABÁ LTDA, CNPJ 01.995.050.0001-19.
- 3- NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ 07.958.702.0001-21.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:
A DELGADO SOULUÇÕES, CNPJ 08.248.062.0001-29.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 720136 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

DECLARA a empresa A DELGADO SOULUÇÕES, CNPJ 08.248.062.0001-29, **habilitada** por atendimento em todas as exigências do edital.

Neste sentido, **CONVOCO** a todos os interessados para a fase de manifestação de intenções de recursos que ocorrerá dia **07/06/2021 às 10h30min (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 12.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

Várzea Grande - MT, 02 de junho de 2021.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO: 10/2021

LOTE/ITEM: LOTE ÚNICO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa capacitada para prestação de serviços ininterruptos de traslado de pacientes via suporte avançado (uti móvel) e inter-hospitalar dentro do perímetro urbano (Várzea grande/Cuiabá) com presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento, para atender as necessidades do hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande-MT.

FORNECEDOR: A. DELGADO SOLUÇÕES

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
Alvará de Funcionamento licitante	X		
Alvará Expedido pela Vigilância Sanitária em plena validade	X		
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES da empresa CONTRATADA;	X		
Certificado de inscrição e regularidade da instituição e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Medicina do Estado, com capacitação em urgência/emergência;	X		
Técnico de Enfermagem devidamente registrados no COREN/MT com capacitação em urgência/emergência, bem como os médicos deverão estar registrados no CRM/MT, bem como com capacitação em urgência e emergência;	X		
Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência E Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina dos profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital com a finalidade de cumprir com o objeto deste Termo de Solicitação;	X		
Certidão Negativa de Infração Ética expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso para todos os profissionais médicos que vierem a desenvolver atividade no âmbito do Hospital com a finalidade de cumprir com o objeto desse Termo de Referência;	X		
Condutores devidamente habilitados na categoria exigida por lei e capacitação em suporte avançado de vida.	X		

Parecer Técnico

A empresa cumpriu todos os requisitos da qualificação Técnica.

APROVADO

Jean Biancardini Filho

Gestor Público
Superintendência de Aquisição

